

PORTARIA Nº 2.167/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10455/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Promovido a partir de
ELIAS DA SILVA AFONSO	AJUDANTE GERAL	18/11/1991	GOA	II	Q	S	18/11/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

